



**ATO Nº 838/2020**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Declarar a vacância, a partir de 11 de novembro de 2020, com fundamento no inciso IX do art. 43 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, do cargo em comissão de Superintendência do Fundo de Assistência Parlamentar, símbolo DSL-V, da Superintendência do Fundo de Assistência Parlamentar, em decorrência do falecimento do servidor RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA, matrícula n.º 43414, conforme atestado de óbito matrícula n.º 122804 01 55 2020 4 00466 268 0244696-92.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de novembro de 2020.

**Deputado EDUARDO BOTELHO**

**Presidente**

**Deputado MAX RUSSI**

**1º Secretário**

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| Dados lançados na<br>Vida Funcional |              |
| Em:                                 | 01 / 12 / 20 |
|                                     |              |
| Servidor                            | Matrícula    |
| GE                                  | ALMT         |

